





POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT
Endereço: Rua Sete de Setembro, 558 - Vila Birigui - CEP: 78705-010 - Rondonópolis/MT

**TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULO E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO N°
4440992/2024
2024.0105991-DPF/ROO/MT**

No dia 22/10/2024, nesta DPF/ROO/MT, na presença de JEAN KARLO DOS SANTOS LEMOS, Delegado de Polícia Federal, determinou a que fosse feita a entrega ao senhor **MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUEIREDO**, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, RG nº 24749311 SEJUSP/MT, CPF nº 049.488.041-42, doravante **DEPOSITÁRIO**, com endereço comercial à Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Bairro Cascalinho, Rondonópolis/MT, telefone (66) 9676-0499, do(s) veículo(s) abaixo discriminado(s), que ficará(ão) em seu poder /depositados e conservados, à disposição do juízo competente, vinculado ao processo judicial **1000841-50.2024.8.11.0035 da VARA ÚNICA DE ALTO GARÇAS:**

N.º do bem	Tipo do bem	Quant.	Unidade	Descrição/Observação
 2024.35367	Caminhão, reboque e semi-reboque (cavalo mecânico, carreta, caminhão-trator e similares)	1	UN	1(um) un, Caminhão, da marca M.BENZ, modelo ACTROS 2548S, placa(s) SET0H81, na cor predominante AZUL, fabricado em 2023, modelo do ano 2023.
 2024.35349	Caminhão, reboque e semi-reboque (cavalo mecânico, carreta, caminhão-trator e similares)	1	UN	1(um) semi-reboque, modelo RANDON SR CA, placa(s) MIJ5456, na cor predominante PRETA.

O(s) veículo(s) descrito(s) é (são) entregue(s), no estado em que se encontra(m), conforme vistoria, ao DEPOSITÁRIO, que os recebe por força deste ato, responsabilizando-se, pois, exclusivamente, pela vistoria, transporte, guarda, vigilância, segurança, manutenção e conservação do(s) bem(ns) depositado(s), assumindo todos os encargos e custos decorrentes da remoção, guarda, conservação e manutenção do(s) veículo(s). Ademais, compromete-se o DEPOSITÁRIO a comunicar quaisquer ocorrências envolvendo o(s) veículo(s) depositado(s) à Polícia Federal e ao juízo competente, bem como compromete-se a apresentá-lo(s) ou restituí-lo(s), mediante determinação judicial ou da autoridade policial, sem a cobrança de quaisquer taxas de depósito ou de despesas com a manutenção. Por fim, o DEPOSITÁRIO declara estar ciente de que não poderá servir-se da(s) coisa(s) depositada(s) em benefício próprio ou de terceiros, nem transferi-la(s) em depósito ou a qualquer outro título a outrem, sem expressa e prévia autorização judicial ou da autoridade policial. Nada mais havendo, determinou a Autoridade o encerramento do presente, que, lido e achado conforme, assina como depositário, com as testemunhas e comigo, PAULO EDUARDO CARVALHO SENISE, Escrivão de Polícia

Federal, que o lavrei.

Depositário

Testemunha

Testemunha

Documento eletrônico assinado em 22/10/2024, às 16h43, por PAULO EDUARDO CARVALHO SENISE, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura>, informando o seguinte código verificador:c50747480f94e568262909a8a35afc25d256fef2

Documento eletrônico assinado em 22/10/2024, às 16h44, por VINICIUS MOURA VASCONCELOS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura>, informando o seguinte código verificador:cb2c276f0e78c5c638c3d987c6242c37bd40130d

Documento eletrônico assinado em 22/10/2024, às 16h46, por RANIERE RAMIRES GOMES DA SILVA, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura>, informando o seguinte código verificador:414195802967f99c52a13beaa5740fc70e774b52
